

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal



CNPJ: 07810523/0001-42

Portaria nº 049/CARMOPREV/2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

RESOLVE:

REFORMULAR A PORTARIA 015/CARMOPREV/2018, conforme recomendação do TCE-RJ no Processo 211.172-3/18, que aposenta **voluntariamente por tempo de contribuição**, a servidora **RACHEL PIRES HABIB**, Professor II, Classe A, matrícula nº 01783, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/03**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 002/2018.

Fixação de Proventos

Totalizando	R\$ 1	.486,63
ATS (Quinquênio – 10%) - Lei Municipal nº 429/94	R\$	135,14
Proventos - Lei Municipal n ° 1.957/2018	R\$1	.351,49

(Hum mil,quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/02/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 18 de outubro de 2019.

Maria do Carmo Ramos Gomes Diretora Executiva Portaria nº 135/2019

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 05 de fevereiro de 2018.